

**EDITAL Nº 25/UNOESC/2011****Convênio Projeto Pólo de Inovação da SDR Joaçaba nº 9.309/2010-2**

Ao 6º (sexto) dia de maio de 2011, às 16h, a **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, por sua Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 30/UNOESC-R/2011, iniciou os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação de documentação e propostas referente ao edital Convite nº 25/UNOESC/2011, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Informática para o Projeto Pólo de Inovação da SDR Joaçaba para atendimento ao Convênio nº 9.309/2010-2. Foram entregues, no prazo estabelecido no edital, o envelope da empresa: **Inova Informática Ltda.** Mesmo havendo apresentação de proposta de apenas uma empresa, há a necessidade da sequencia deste procedimento, especialmente em razão do exíguo prazo para a prestação de contas. A Comissão de Licitações procedeu a assinatura do envelope entregue, devidamente lacrado e rubricado passou a realizar abertura do envelope de documentos exigido no edital para habilitação e constatou que a empresa cumpriu as exigências contidas no edital de Convite e foi declarada habilitada a participar da fase da abertura do envelope contendo a proposta de preços. Estando habilitada a Comissão de Licitações procedeu a abertura do envelope da proposta de preços e constatou que os preços estão de acordo com a estimativa do edital. O Sr. Werner Züge Analista de Informática da FUNOESC verificou a descrição técnica dos bens da proposta apresentada e verificou o seguinte: A) o item 1 do edital especifica pedido de saída VGA, o que atualmente não existe, constatando-se um equívoco da FUNOESC nesta descrição, razão pela qual conseqüentemente a empresa INOVA INFORMÁTICA LTDA não pode atender as especificações. A Comissão de Licitação achou por bem desclassificar a cotação do item 1 da planilha de especificação; B) No item 4 a Multifuncional ofertada não atende o item interface padrão Wireless 802.11 b/g. Em razão da análise técnica do Analista de Sistemas a Comissão de Licitação desclassificou a Empresa Inova



Informática no item 4. O item 1 foi desclassificado em razão de equívoco na elaboração do pedido. Em que pese as desclassificações supramencionadas, a empresa Inova atendeu o preço de referência estimado e a descrição técnica do edital para os itens 2 e 3, conforme proposta que segue em anexo. Fica aberto prazo de 2 dias úteis para interposição de eventuais recursos a serem protocolados no Setor de Protocolo da FUNOESC, endereço constante no rodapé. Não havendo recursos, encaminhe-se para homologação e adjudicação, além da elaboração de contrato. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e eu Carla Rodrigues secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada pelos presentes.

Osmar Mena Barreto
Presidente

Elisandra R. Cimadon
Membro

Carla Rodrigues
Membro e Secretária

Werner Züge
Analista de Sistema da
FUNOESC